



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 023/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao servidor do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 470/2009 de 03 de julho de 2009 e alterações pelas Leis nº 709/2013 e 836/2015, conforme segue:

Servidor: Renilson Pires da Silva

Data Início: 16/06/2015

Data Fim: 16/06/2015

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Destino: Maringá

Objetivo da Viagem: Atendimento a solicitação do vereador Fábio Sass, conforme termo 02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 16 de junho de 2015.

Joanis P. Ferreira

JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente